



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 070/GSF, 25 de setembro de 2001**  
**(DOE de 26.09.01)**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 15,32 (quinze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

**O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 15,32 (quinze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

**JOSÉ SOARES NUTO**  
**Secretário das Finanças**